



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO DA MATINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

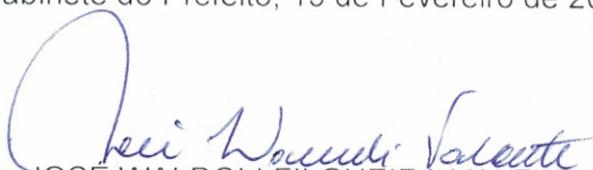
Art. 1º - A Praça localizada no Bairro da Matinha, em frente à Quadra Poliesportiva, denominar-se-á **DILONILO RIBEIRO BORGES**

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre cametaense, homem trabalhador e honrado pai de família, por ter sido um dos primeiros moradores do referido bairro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2012.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal